



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
**Câmara Municipal**



**RESOLUÇÃO Nº 130/2022**

**DATA: 11/07/2022**

**SÚMULA: Nomeia a Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16 da Resolução nº 093/2016 de 04 de abril de 2016, resolve,

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação – CAGTAQ da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, de caráter permanente, encarregada de examinar os requerimentos de concessão de titulação e certificação, que atuará junto à Unidade de Gestão de Pessoas.

**Parágrafo Único** À referida Comissão deverá levar em consideração a análise documental apresentada pelo servidor, bem como os critérios constantes nos incisos I a X do Artigo 17 da Resolução nº 093/2016.

**Art. 2º** A CAGTAQ passa a ser composta a partir desta data pelos membros abaixo indicados:

- I** Titular - Andréia Fabiana Niesciur
- II** Suplente – Gilvan José Kóten de Oliveira
- III** Titular - Juceli Fátima de Lara Medeiros
- IV** Suplente – Tiago de Moraes Xavier
- V** Titular – Kelen Aline Algeri
- VI** Suplente – Lucia Seibel

§1º Compete ao suplente substituir o titular quando da sua ausência ou impedimento.

§2º Cabe ao primeiro membro à função de presidir a presente Comissão.

§ 3º A Comissão terá mandato bianual, ficando instituída até 31/12/2022.

§ 4º A CAGTAQ terá prazo de até 10 (dez) dias para apresentar a avaliação de que trata esta Resolução, devendo ser convocada pela Unidade de Gestão de Pessoas sempre que considerada necessária.

**Art. 3º** A participação na referida Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu-Pr., em 11 de julho de 2022.

**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**Presidente**